

PORTARIA Nº 031/2.023, DE 30 DE MAIO DE 2.023.

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação por hora especial de trabalho ou hora trabalhada aos Servidores Públicos Municipal que mencionam e dá outras providências"

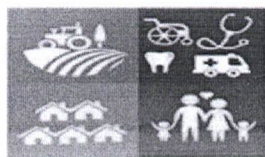
O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Item XI, Art. 95º e Item I e II, do Art. 99º da Lei Municipal nº. 189/90, de 13 de junho de 1990:

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, nas respectivas quantidades indicadas, **Gratificação por hora especial de trabalho ou hora trabalhada**, à partir da publicação deste ato:

Nº	N O M E	C A R G O	H/E
1.	ALAIR REIS BORGES	ENCARREGADO DE SETOR	60
2.	ANDRIELLY DUARTE DE PAULA	ASSESSOR 'B'	60
3.	BRUNO BRAGANÇA JORGE	MOTORISTA DE GABINETE	55
4.	CARLOS DANIEL F. OLIVEIRA	ASSESSOR 'A'	53
5.	CARLOS ROBERTO C. DA SILVA	PEDREIRO	60
6.	DEBORAH MARIA ALVES ARIAS	ASSESSOR 'B'	60
7.	DIOZER FLAVIO ALMEIDA	ASSESSOR 'A'	33
8.	DIVINA DA SILVA CARVALHO	MENSAGEIRA	08
9.	DIVINO SEVERINO NOGUEIRA	SUPERVISOR DE OBRAS	60
10.	EDILENE LUCIANO BORGES	ESCRITURÁRIA	25
11.	EDVANIO EVANGELISTA DE PAULA	ASSESSOR ADM	60
12.	FABIO CANDIDO B. LUNIOR	DIRETOR DE DEPTO	56
13.	FABIOLA K. CARVALHO DE SOUZA	MENSAGEIRA	17



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAI
O Povo escreve a sua história.

ADM 2021 - 2024

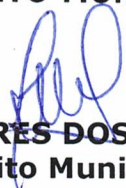
14.	FLAVIO PEIXOTO DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE GABINETE	60
15.	FONCINA CIPRIANA DA S. MOURA	MERENDEIRA	25
16.	GERACI JORGE	OPERADOR DE MAQUINAS	55
17.	GESMAR FERREIRA ROSA	SUPERVISOR DE OBRAS	60
18.	GUILHERME HENRIQUE M. COELHO	DIRETOR DE DIVISÃO	60
19.	HYANK MARIANO F. DO PRADO	SUPERVISOR DE OBRAS	60
20.	JONES FERNANDES DA COSTA	ALMOXARIFE	15
21.	KAROLLYNE RESENDE RODRIGUES	ENCARREGADO DE SETOR	34
22.	LUCIMAR CASTRO DA SILVA	COORD. DE NUCLEO	40
23.	LUIZ CARLOS DA COSTA	MOTORISTA DE GABINETE	25
24.	MICHELE RIBEIRO MATHIAS	ASSESSOR 'B'	09
25.	NILTON FERREIRA DE O. JUNIOR	ENCARREGADO DE SETOR	60
26.	OCIMAR ALVES FARIA	DIRETOR DE DEPTO	60
27.	RENI HELIA MARTINS	AUX. DE ENFERMAGEM	37
28.	SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA	MOTORISTA	60
29.	SIMONE RIBEIRO DO AMARAL	DIRETOR DE DEPTO	17
30.	SUELY GOMES PEREIRA	ASSESSOR ADM	40

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, a realização das adequações previstas neste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAI, Estado do Goiás, 30 de maio de 2023.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Avenida Cel. Heitor S/N, Setor Central, Heitorai-Go. CEP: 76670-000
CNPJ: 02.296.002/0001-03 e mail: prefeituraheitorai@gmail.com Telefone: 62 3346-3123

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins que uma copia desta

foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em:

30 de Maio de 20 23